

ALTERADO

[CONSULTE TEXTO ATUALIZADO](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GP N. 162 DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

**A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho para elaborar a nova edição, revista, ampliada e atualizada do [Manual de Padronização de Textos do STJ](#).

Art. 2º O grupo de que trata o art. 1º será composto pelos seguintes servidores e coordenado pelo primeiro:

- I - Wanderson de Melo Gonçalves (S054806);
- II - Ana Paula Ribeiro de Santana (S026616);
- III - José Luiz Lourenço da Silva (S026934);
- IV - Mari Lúcia Del Fiaco (S034805);
- V - Stael Françoise de Medeiros Oliveira Andrade (S040775);
- VI - Thamara Nunes Reis de Alcantara (S055225);
- VII - Vera Lúcia França da Silva Colombelli (S029070).

Parágrafo único. O coordenador do grupo de trabalho poderá convidar especialistas externos

[CONSULTE TEXTO ATUALIZADO](#)

ao Superior Tribunal de Justiça para auxiliar na realização das atividades.

Art. 3º As reuniões do grupo de trabalho ocorrerão, prioritariamente, por meio virtual.

Art. 4º O grupo de trabalho deverá apresentar, em até 360 dias, a nova edição do *Manual de Padronização de Textos do STJ*.

Parágrafo único. O grupo de trabalho deverá apresentar ao Gabinete do Diretor-Geral relatório trimestral das ações desenvolvidas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 10/05/2023, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3421707** e o código CRC **06AC9D24**.

---

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA